

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) – Comunicação de**

Líder: Presidente, Ver. Alvoni, que preside esta plenária e vereadores; o tema que trago hoje, em nome da minha bancada composta pelos vereadores Idenir Cecchim, Valter Nagelstein, Pablo Mendes, é sobre um projeto muito importante que já apresentei nesta Casa e, para a nossa satisfação, a Assembleia Legislativa aprovou, parcialmente, o que tínhamos aqui, mas, agora, em nível estadual. São dois projetos que se completam e que me chamaram a atenção.

Um dispõe sobre a comercialização e uso de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, e outro que proíbe manuseio, utilização e queima e soltura de fogos de estampidos e de artifício.

Nós defendemos o fim da comercialização, o fim do uso desse tipo de artefato desde quando chegamos aqui, em 2013. Apresentamos um primeiro projeto, ele foi inconstitucional, e, depois, melhoramos e apresentamos o segundo, retirando o alvará para esse tipo de comercialização na cidade de Porto Alegre. Mas, como nós somos Legislativo, não poderíamos escolher o tipo de fogo a ser adotado na cidade. O que defendemos são os fogos a laser ou shows luminosos, hoje já tem até shows com drones em outros países. Era isso o que queríamos, para que não ter sequelas, para não ter óbitos, para não deixar, principalmente, pessoas, em hospitais, convalescendo com todo esse foguetório que tem em determinadas solenidades, em determinadas datas. Também, para proteger os autistas, o que me tocou muito, pois, na época, pessoas nos procuraram dizendo da situação dessas pessoas especiais que não entendem o que está acontecendo e sofrem alterações emocionais muito grandes. Esse projeto passou na Câmara em 2016, mas, para a nossa tristeza, um vereador que não é mais da Casa, um médico, que hoje não é mais vereador, apresentou uma outra proposta e derrubou a minha lei em 2017. Para a minha satisfação, esses dois deputados levaram avante. Então, ficou a comercialização com restrições, que vão desde a exigência de alvará e PPCI do local que vai revender, e realizado por técnicos de empresas com capacidade para utilização desses equipamentos, desses artefatos, e também autorizados pelo órgão ambiental. Outro projeto já proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios com efeito sonoro. Mas o que foi aprovado? Que até 100 decibéis é possível. Também queremos dizer que os estrondos desses artefatos chegam a 140 decibéis. Mas

já está bom, tudo o que chegar até 100 é permitido, acima não pode. Então não temos tudo, como é tão difícil devido ao *lobby* dos fogos de artifício, não vai mudar tanto, mas vai ter um controle maior.

Quero dizer que nosso projeto de retirada do alvará de Porto Alegre vai continuar, porque é um complemento desses daqui. Essas empresas que são poucos representantes, elas têm que se adequar, têm que buscar tecnologia, têm que buscar não causar tantos danos à saúde, tantos custos com aposentadoria precoce. Nos últimos jogos, mesmo, foi algo chocante, onde a pessoa está com o foguete na mão, que não explode; ele vai olhar, abre toda a mão. Quem vê esse vídeo fica horrorizado! É de um torcedor de um time que vinha jogar aqui e foi divulgado em WhatsApp para todo o Brasil. É muito chocante, e acho que isso sensibilizou os deputados na Assembleia Legislativa a aprovarem todas essas alterações. Não tem por que estarmos com esse obsoletismo que causa danos. E mais, os animais também sofrem muito, se atordoam, se enforcam em correntes, pulam muros, escapam, provocam acidentes. Tudo isso a gente sempre defendeu, então estou satisfeita e quero cumprimentar esses deputados que aprovaram esses dois projetos de lei na Assembleia Legislativa.

(Texto sem revisão final.)

